

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PARECER 04/2024 - CAE

EXTRATO

EXTRATO



PARECER 04/2024 - CAE



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CIDADE DE CIPÓ - BAHIA

Aos vinte nove dias do mês de outubro do ano de 2024, às nove horas, no espaço da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Cipó, estiveram reunidos membros do Conselho de Alimentação Escolar, ora convocados pela Presidente do Conselho de Alimentação Escolar Sidinete Dantas Fonseca Reis, para Reunião Ordinária, cuja pauta: Prestação de Contas referente aprovação das contas da Merenda Escolar para o exercício do Terceiro trimestre do ano de 2024. A sessão foi aberta na modalidade presencial, dando boas-vindas a todos, ao tempo que apresentou Ofício nº052/2024 da Secretaria Municipal da Fazenda, em resposta a solicitação feita por Este Conselho, contendo informações de Extrato Bancário da conta única nº 13215-2 – Merenda Escolar, Relação de pagamentos com recursos do PNAE, no período de julho a setembro de 2024, Relação de pagamento com recursos QSE – Salário Educação, Relação de pagamentos – Complementação de Recursos do PNAE Recursos Livres, Receita PNAE, Relação de Receita de Rendimentos Bancários, Notas Fiscais do período de julho a setembro de 2024. Também, agregado a prestação estão as informações de gastos com a Agricultura Familiar correspondente a 57,03%, cujo valor gasto foi de R\$ 453.668,49 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), lembrando que o repasse do FNDE até o mês de setembro de 2024 foi de 795.454,00 (setecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais) Após franqueada a palavra e leitura do material ficam aprovadas as contas do mês de julho a setembro de 2024. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que vai lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Cipó, 29 de outubro de 2024.

Sidinete Dantas Fonseca Reis

Sidinete Dantas Fonseca Reis – Presidente

Leyla Dayane de Souza Costa Santana

Leyla Dayane de Souza Costa Santana – Representante de Pais de Aluno

Gládis Rosa Victor Fernandes de Oliveira

Gládis Rosa Victor Fernandes de Oliveira – Representante da Sociedade Civil



Maria Aline Barbosa de Santana Souza

Maria Aline Barbosa de Santana Souza – Representante do Poder Executivo

Alexandra dos Santos Macedo

Alexandra dos Santos Macedo – Representante da Educação

Jucilene dos Santos Macedo

Jucilene dos Santos Macedo – Representante da Sociedade Civil

Ciro Gualberto de Souza Neto

Ciro Gualberto de Souza Neto – Representante do Corpo discente

Luciene Isabel dos Santos

Luciene Isabel dos Santos – Representante da Sociedade Civil



PARECER 04/2024 DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CIDADE DE CIPÓ – BAHIA -

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CIDADE DE CIPÓ - BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas realizou o acompanhamento, monitoramento, apreciação da aplicação dos recursos financeiros, com compra de merenda escolar, como forma de atender aos estudantes durante o segundo trimestre do ano letivo de dois mil e vinte e quatro. Seguindo o princípio, Este Conselho aprova **as contas do exercício financeiro de julho a setembro da Merenda Escolar do ano de 2024.**

Cipó, 29 de outubro de 2024.

Sidinete Dantas Fonseca Reis
Sidinete Dantas Fonseca Reis

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar



EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 197/2024

Termo de Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 197/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE CIPÓ e a empresa CONSYS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.007.824/0001-20, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada na prestação serviço de implantação, treinamento e locação de software de sistema de almoxarifado integrado com aplicativo mobile de solicitação de pedido de materiais, visando atender as necessidades demandadas pelas secretarias de: Administração, Educação, Saúde e Ação Social do município de Cipó/BA". Fundamento Legal: na Lei 14.133/2021, Art. 138. Cipó/BA 05 de novembro de 2024. José Marques dos Reis – Prefeito.